



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Complementar - N.º 2929 - Ano XV - quarta-feira, 27 de maio de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 27/05/2026 11:26

## SUMÁRIO

|     |                                                   |   |
|-----|---------------------------------------------------|---|
| 1   | PODER EXECUTIVO                                   | 2 |
| 1.1 | LICITAÇÕES/CONTRATOS                              | 2 |
|     | RECONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2025 | 2 |



## Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)

### RECONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

Assunto: Reconvocação do 5º colocado  
Empresa: OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, com área de 25.069,86 m², compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, execução de meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e instalação de placa de comunicação visual.

Senhores,

Considerando o fato de que todas as empresas remanescentes já foram anteriormente convocadas para assumir a execução do objeto nas mesmas condições da primeira colocada, sem que houvesse aceite por parte das licitantes, o Município de Santa Tereza do Oeste/PR, vem, por meio deste, **RECONVOCAR** Vossa Senhoria, na condição de empresa 5ª colocada, para abertura de negociação de valores, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e disposições editalícias.

Dessa forma, fica Vossa Senhoria convocada para, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, manifestar formalmente interesse em assumir a execução do objeto do certame, apresentando proposta atualizada com os valores que entender viáveis para atendimento da contratação, observadas as especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Informamos que, havendo interesse e sendo os valores considerados vantajosos para a Administração, será dada continuidade aos atos necessários visando eventual contratação, inclusive quanto à apresentação e conferência da documentação de habilitação vigente.

Santa Tereza do Oeste, 26 de maio de 2026.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal

Atenciosamente,

Cidade jovem e promissora!